



PROTÓCOLO nº 0169 / 2021
Fis _____ Livro _____ Horas _____
Rio Bananal - ES em 16/04/2021
F. _____
F. _____

Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N.º. 0018/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES**, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e submete a sanção e promulgação do Prefeito Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado, obedecendo ao que dispõe a Lei nº. 0150/88 de 12 de janeiro de 1998, a rua localizada no Distrito de São Jorge de Tiradentes, neste Município, a saber:

I – Rua Anilda Ribeiro Barbosa.

Art. 2º - O logradouro a que se refere o inciso I do artigo anterior está identificado no mapa e planta anexos, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos nove (09) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

João Müller Neto
JOÃO MULLER NETO

VEREADOR





Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Plenário, o Projeto de Lei n° 0018/2021, de 09/04/2021 que tem por finalidade a aprovação da Denominação de Logradouro Público, localizado No Distrito de São Jorge de Tiradentes, neste Município.

A presente Proposição está amparada nos termos da Lei n° 150/88 combinada com o art. 85, inciso III da Resolução n°. 0059/97.

A denominação do referido logradouro, além de ser exigência legal, será a referência para localização da rua em questão, bem como homenagear pessoa que engrandecera este Município com seus préstimos à Comunidade.

Diante disso, contamos uma vez mais com a compreensão e apoio dos nobres Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, para que o Legislativo Municipal seja cada vez mais uma instituição democrática e dotada de condições para bem representar os interesses da sociedade e cumprir suas importantes atribuições constitucionais e legais.

Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos nove (09) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

JOÃO MULLER NETO

VEREADOR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ANILDA RIBEIRO BARBOSA

MATRÍCULA:
145003 01 55 2017 4 00002 057 0000161 60

SEXO Feminino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Casada, com 78 anos de idade
NATURALIDADE Linhares-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 740.019	ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Aristides França Ribeiro e Adelia França, residente na Rua Luiz Giuberti, São Jorge Tiradentes, casa, Centro, Rio Bananal-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 04:33 hora(s)

DIA 21	MÊS 08	ANO 2017
-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO
Rua Luiz Giuberti, São Jorge Tiradentes, Rio Bananal/ES

CAUSA DA MORTE
Insuficiência respiratória aguda, infarto agudo do miocárdio e outras

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
cemitério São Jorge Tiradentes, Rio Bananal/ES

DECLARANTE
Rozangela Barbosa Gonçalves

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Vanuza Teófilo Rodrigues, CRM nº 13145

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Livro nº C-002 - Folha 057 - Termo nº 161, Declaração de Óbito nº 23736986-9 Data do Registro, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017), a falecida era casada com LAIR BARBOSA, portador(a) do CPF nº 007.813.657-16, Carteira de Trabalho nº 11486, benefício nº 075.644.312-1, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Linhares-ES, livro B-11, folha nº 291, termo nº 2234, não deixando bens a inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Oficial: **Eliade Tamanini da Costa**
Rua João Marim, 26, Centro, São Jorge de Tiradentes, Rio Bananal-ES.
Tel. (27) 3265-6101 cartoriosaojorge@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Jorge de Tiradentes, Rio Bananal-ES, 31 de agosto de 2017.

Eliade Tamanini da Costa

ELIADE

<<017>>

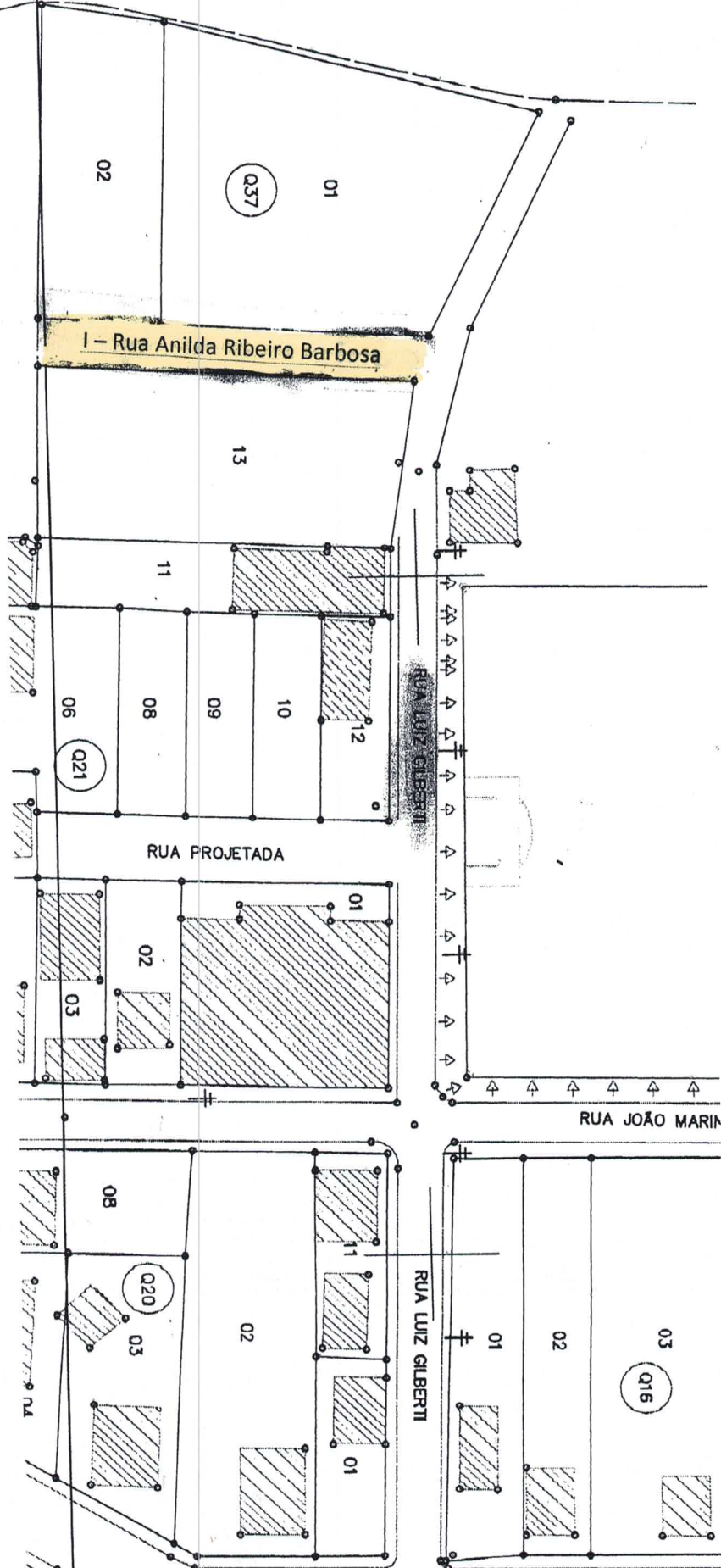
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo		
Selo Digital de Fiscalização		
145003.ROR1701.00474		
Emolumentos: R\$ 0,00	Encargos: R\$ 0,00	Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br		

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RIO BANANAL - ES
São Jorge Tiradentes
Fone/Fax: (27) 3625-6101
CNPJ: 36.022.465/0001-90

TABELA DESIGNADA
ELIADE TAMANINI DA COSTA
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS



RUA BARBOSA



I - Rua Anilda Ribeiro Barbosa

RUA PROJETADA

RUA LUIZ GILBERTI

RUA JOÃO MARIN

RUA LUIZ GILBERTI

